



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 51 / 2025**

**Indica a retirada do lixo acumulado na Rua Florêncio Villa Rios - divisa com esquina com R. Ângelo Marchi, Jd das Palmeiras, devido aos riscos à saúde pública, especialmente relacionados à proliferação do mosquito da dengue.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que o acúmulo de lixo nesse local tem sido constante, tornando-se um ambiente propício para a reprodução do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue;

**Considerando que** moradores da região relataram o aumento de casos suspeitos de dengue, além do incômodo causado pelo mau cheiro e pela presença de insetos e roedores;

**Considerando que** a remoção imediata dos resíduos, aliada a um plano de fiscalização contínuo, é essencial para evitar novos descartes irregulares e garantir um ambiente mais saudável para a população local;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a retirada do lixo acumulado na Rua Florêncio Villa Rios esquina com a R. Ângelo Marchi, Jd. Das Palmeiras e intensifique a fiscalização para prevenir novos descartes irregulares, minimizando os riscos de proliferação do mosquito da dengue e protegendo a saúde dos munícipes.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de fevereiro de 2025.

**JOÃO CERBI**  
**Vereador**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)